



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito*

LEI MUNICIPAL Nº 848/2011
De 17 de agosto de 2011

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI
MUNICIPAL Nº 775/2010, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2010 - LDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei
Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 775, de
30 de novembro de 2010, incluindo no Órgão: SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, a seguinte ação, conforme Anexo
I desta Lei:

- Aquisição de Caminhão para Fruticultura – Rec. Consulta Popular e
contrapartida

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 17 DE AGOSTO DE 2011.**

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

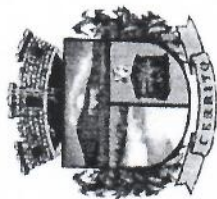
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

17/08/2011 a 05/09/2011

Responsável _____

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE



ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 848/2011
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0116 – FRUTICULTURA

Ações		Unidade de Medida	Meta Física
Aquisição de Caminhão para Fruticultura – Rec. Consulta Popular e contrapartida		Unidade	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM

17/08/2011 05/09/2011
Responsável

GOMERCINDO CALDEIRA LUCA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
GABINETE